



UNIDOS POR OURÉM

29º SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA - 2025/2028. 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PAUTA

ORDEM DO DIA

ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA VIAGEM INTERNACIONAL DO PREFEITO MUNICIPAL:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2025, de autoria da **Mesa Diretora**, que concede autorização oficial ao Prefeito Municipal para ausentar-se do território nacional, nos termos do Art. 38, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ourém. A autorização refere-se à participação do Município no XIII Workshop Internacional de Turismo Religioso (19 a 20 de fevereiro de 2026) e na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa (25 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2026).

PROJETO DE LEI Nº 005/2025: Altera a Lei 1.701/2006 para autorizar o uso de recursos da CIP/COSIP em sistema de monitoramento integrado à iluminação pública (**1º Turno de Discussão e votação**).

PROJETO DE LEI Nº 010/2025: que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ourém – Estado do Pará, para Vigorar no Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências” (**1º Turno de Discussão e Votação**).

- EMENDAS MODIFICATIVAS PARLAMENTARES;
- PROJETO DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS.

PROJETO DE LEI Nº 005/2025: Altera a Lei 1.701/2006 para autorizar o uso de recursos da CIP/COSIP em sistema de monitoramento integrado à iluminação pública (**2º Turno de Discussão e votação**).